



ATA Nº 249 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS/RO, em formato híbrido, com participação presencial e remota, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ. A reunião foi conduzida pelo Secretário-Executivo do Conselho, Sr. Carlos Vinícius Côrtes Penha, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos.

Estiveram presente de forma presencial os conselheiros Alexandre Barroso e Jeanne Kássia Azevedo, ambos representantes da SEMAS. De forma remota, os(as) conselheiros(as), Helena Duarte, representante da Instituição Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Presidente do CMAS, Fabiana Lanke, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, Inês Granja, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Eduardo de Souza, Gabriela Ribeiro e Renata Pontes, representantes dos Trabalhadores do SUAS, e Claudia Divino, representante dos Usuários do SUAS.

Iniciando a Ordem do Dia, procedeu-se à apreciação da Ata nº 247, referente à reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2026. O Secretário-Executivo esclareceu que a ata da reunião imediatamente anterior não constava para apreciação, tendo em vista que já havia sido aprovada e assinada pelos conselheiros em razão da necessidade de seu encaminhamento ao Governo do Estado. Informou, ainda, que a ata em apreciação permaneceu pendente na reunião anterior, motivo pelo qual estava sendo submetida à deliberação nesta oportunidade.

Concluída a leitura da Ata nº 247, o Secretário-Executivo apresentou aos conselheiros um panorama sobre a execução das ações previstas no Plano de Ação do CMAS para o biênio 2026-2027, destacando que o referido documento já havia sido publicado no Jornal Oficial do Município e que, a partir daquele momento, caberia ao colegiado promover a efetiva implementação das ações aprovadas, especialmente por meio da constituição e funcionamento das comissões previstas no planejamento.

Durante a apreciação do Eixo IV – Controle Social: Participação, Monitoramento e Avaliação, foi retomada a deliberação referente à solicitação de relatório semestral da gestão municipal acerca da execução da Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029. O Secretário-Executivo informou que havia elaborado minuta de ofício destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando relatório referente às ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2026, fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e no Plano de Ação do CMAS para o biênio 2026-2027.

Na ocasião, foi levantada dúvida quanto ao prazo anteriormente discutido para resposta da gestão municipal ao referido expediente. Inicialmente foi mencionada a possibilidade de concessão do prazo de dois meses, sendo aberta discussão entre os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



conselheiros. Após manifestação dos presentes, foi submetida à votação a definição do prazo de 3 (três) meses, aprovado por maioria, para encaminhamento da resposta pela SEMAS.

Prosseguindo, foi colocada em votação a Ata nº 247, que, após os ajustes deliberados durante a reunião, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Na sequência, passou-se à segunda pauta, referente à apresentação da nova representante governamental indicada pela SEMAS. Foi apresentada a Conselheira Jeanne Kássia Azevedo, Assistente Social e Coordenadora da Proteção Social Especial, que assumiu a representação governamental anteriormente ocupada pelo conselheiro Fabiano Ramos. Em sua manifestação, a conselheira apresentou seu histórico de atuação na Política de Assistência Social, relatando experiência na implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como sua atuação em Conselhos Municipais de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, inclusive exercendo a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaocara. Colocou-se à disposição do colegiado para contribuir com o fortalecimento do controle social e com o exercício das atribuições deliberativas e fiscalizadoras do Conselho.

Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário-Executivo procedeu à leitura da carta de renúncia apresentada pela Conselheira Daniele Bezerra Chaves, representante da SEMAS, ao cargo de Vice-Presidente do CMAS/RO, documento no qual a conselheira formalizou sua renúncia, agradeceu a confiança depositada durante o período em que exerceu a função e solicitou que sua decisão fosse registrada em ata, bem como que fossem adotadas as providências necessárias para escolha de novo Vice-Presidente, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno, foi aberta a possibilidade de apresentação de candidaturas entre os representantes governamentais presentes. Não havendo manifestação de interesse por parte dos demais conselheiros aptos, apresentou-se como única candidata a Conselheira Jeanne Kássia. Diante da inexistência de candidatura concorrente, a mesma foi declarada eleita, por unanimidade, para exercer o cargo de Vice-Presidente do CMAS/RO, sendo cumprimentada pelos demais membros do colegiado, que lhe desejaram boas-vindas e êxito no exercício da função.

Dando continuidade à reunião, o Secretário-Executivo franqueou a palavra à Conselheira Jeanne Kássia de Souza para apresentação das ações que vêm sendo estruturadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social voltadas ao atendimento da população idosa.

Em sua exposição, a conselheira informou que o equipamento denominado "Casa do Idoso" constitui apenas um nome de identificação popular, esclarecendo que, para fins da Política Nacional de Assistência Social e em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o espaço será oficialmente estruturado para ofertar o **Centro-Dia para Pessoas Idosas**.



Esclareceu que a implantação do equipamento foi resultado de uma atuação intersectorial entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Informou que o Centro de Convivência oferecerá atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contemplando oficinas de artes, artesanato, gastronomia, alongamento, atividades culturais e outras ações socioeducativas destinadas à promoção da convivência, da autonomia e da participação social das pessoas idosas.

Ressaltou, ainda, que o Centro-Dia atenderá pessoas idosas com maior grau de dependência, caracterizando-se como serviço de proteção social especial de média complexidade. Explicou que o funcionamento ocorrerá em período integral, possibilitando que familiares ou responsáveis deixem o usuário no equipamento durante o horário de trabalho, retornando para buscá-lo ao final do dia, preservando-se os vínculos familiares e evitando encaminhamentos desnecessários para Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs.

Acrescentou que a equipe técnica será composta por assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, facilitadores de oficinas e demais profissionais necessários à execução dos serviços, observando as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Na oportunidade, o conselheiro Eduardo destacou que os usuários acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI constituirão público prioritário para acesso aos serviços ofertados, ressaltando que toda a rede socioassistencial, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e os demais serviços e políticas públicas setoriais poderão realizar os devidos encaminhamentos para o equipamento, observados os critérios técnicos de atendimento.

Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Gabriela Ribeiro, representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, que fez uso da palavra para esclarecer que o município de Rio das Ostras possui o respectivo Fórum formalmente constituído desde novembro de 2024, motivo pelo qual considerou importante registrar que eventual convite para um "primeiro encontro de trabalhadores" não refletia a realidade local.

Destacou que o Fórum foi criado por iniciativa dos próprios trabalhadores efetivos da Política Municipal de Assistência Social, constituindo-se em espaço permanente de diálogo, organização e discussão das condições de trabalho, acolhimento das demandas da categoria e construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento da política pública de assistência social.

A conselheira relatou que, por intermédio da atuação organizada do Fórum, diversas reivindicações dos trabalhadores vêm sendo apresentadas à gestão municipal, mencionando como exemplo a conquista do direito à compensação mediante folga para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



servidores comissionados que atuam em atividades realizadas aos finais de semana, medida anteriormente inexistente e alcançada após negociação coletiva.

Prosseguindo sua manifestação, enfatizou que as reuniões do Fórum são realizadas de maneira organizada, em formato presencial ou híbrido, conforme a necessidade, utilizando, inclusive, espaços cedidos por instituições parceiras para a realização dos encontros, reforçando a importância do reconhecimento institucional do Fórum enquanto instância representativa dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no município.

Nada mais havendo a tratar, foi agradecido a presença de todos e encerrou-se a reunião às 16h. Eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2026.

Helena B. Duarte – Paróquia N. Sra. da Conceição – Presidente do CMAS _____

Jeanne Kássia Azevedo de Souza – SEMAS – Vice-Presidente do CMAS _____

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE _____

Inês Granja Cerqueira Carneiro – SEMUSA _____

Eduardo de Souza Faria – Trabalhador _____

Gabriela Ribeiro do Nascimento – Trabalhadora _____

Renata Pontes Martins – Trabalhadora _____

Claudia Divino da Silva Sousa – Usuária _____

Alexandre Barroso Figueiredo – SEMAS _____

Carlos Vinícius Côrtes Penha – Secretário Executivo _____